

MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL

Estudo Técnico Preliminar 136/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 09.2024.00014308-7

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para realizar manutenção dos sistemas utilizados pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, quais sejam: e-Turmalina, Portal de Serviços, Hematita e Quartzo.

O presente ETP (estudo técnico preliminar) tem por objetivo atender ao disposto no art. 18, inc. I c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021, ao qual deverá identificar e analisar os cenários para atender a demanda que dispõe no DFD (documento de formalização da demanda), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica para “Contratação de empresa para realizar manutenção dos sistemas utilizados pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, quais sejam: e-Turmalina, Portal de Serviços, Hematita e Quartzo”, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Maior detalhamento no documento em anexo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SGP	Wellington Gradella Marthos

4. Necessidades de Negócio

As Necessidades de Negócio estão devidamente descritas no ETP e seus Anexos.

5. Necessidades Tecnológicas

As Necessidades Tecnológicas estão devidamente descritas no ETP e seus Anexos.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC estão devidamente descritas no ETP e seus Anexos.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A Estimativa da demanda - quantidade de serviços a serem contratados, estão devidamente descritas no ETP e seus Anexos.

8. Levantamento de soluções

Os levantamentos das soluções estão devidamente descritas no ETP e seus Anexos.

9. Análise comparativa de soluções

A análise comparativa de soluções está devidamente descritas no ETP e seus Anexos.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

As soluções consideradas inviáveis estão devidamente descritas no ETP e seus Anexos.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

A Análise comparativa de custos (TCO) encontra-se descrita no ETP.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A descrição da solução de TIC a ser contratada está devidamente registrada na ETP.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 4.014.278,00

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de sustentação e manutenção do e-Turmalina versão Web, Portal de Serviços e todas as aplicações intrínsecas ao sistema (Quartzo, Hematita, eSocial, e-Turmalina Ocupacional e o e-Turmalina Previdência)	Pontos de Função	2.555	R\$ 850,00	R\$ 2.171.750,00
2	Serviços de manutenção evolutiva, melhoria, projetos e demais OS (ordem de serviços) previstas em fábrica de softwares.	Pontos de Função	1.200	R\$ 850,00	R\$ 1.020.000,00
3	Serviços de consultoria, assessoria, implementação, sustentação e suporte em ambientes tecnológico e de negócios para apoio e qualidade na produção & sustentação de softwares.	UST	9.216	R\$ 89,25	R\$ 822.528,00
					R\$ 4.014.278,00

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A Justificativa Técnica da escolha da solução encontra-se detalhada na ETP e seus Anexos.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Atender ao mote de Modernização Administrativa (Projeto Paiaguá) deste Ministério Público Estadual, melhorando o fluxo dos processos no sistema, por meio de um suporte que permita a evolução das aplicações e ajustes e desenvolvimento necessários às questões legais e de interesse do órgão.

Com a contratação do suporte pretendido, será aproveitado todo investimento já aplicado com a contratação da solução, bem como toda expertise já desenvolvida pelos servidores, evitando uma nova contratação, que dependeria de novos e vultosos recursos a serem aplicados, novas transições, novos treinamentos, impactando diretamente na melhor eficiência e qualidade dos serviços.

Maior detalhamento da Justificativa Econômica da escolha da solução encontra-se detalhada na ETP e seus Anexos.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ressalta-se que a solução proposta se mostra eficaz no alcance da missão do MPMS, bem como sua visão de negócio, uma vez que permite alcançar maior eficiência, qualidade, precisão e padronização por meio da continuidade do projeto PAIAGUÁ por intermédio do sistema corporativo e/ou projeto e-Turmalina e Portal de Serviços Web, contemplando também todas as suas estruturas agregadas, quais sejam os softwares Quartz, Hematita, eSocial, e-Turmalina Ocupacional e o e-Turmalina Previdência, aos quais estão implantados e em operação no âmbito dessa Instituição.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

17. Providências a serem Adotadas

As possíveis providências a serem adotadas foram abordadas no ETP e seus Anexos.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o exposto, com base nas informações apresentadas no Estudo Técnico Preliminar (anexo) e seus anexos, a equipe de planejamento declara viável esta contratação.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WELLINGTON GRADELLA MARTHOS

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas



Assinou eletronicamente em 23/05/2025 às 18:08:06.

TONYA ROBERTA PETTENGILL NOVAES

Analista TI / Fiscal Técnica

FREDERICK WERNER CASTELLANI VIACEK

Chefe de Departamento de Sistemas de Informação

AUGUSTO APARECIDO RIBEIRO COLATO

Chefe de Departamento de Gestão de Pessoas